

MEMO nº:161 /2023-GCM

Amparo, 11 de julho de 2023.

De: Comandante da Guarda Civil Municipal

Para: Regina Celia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Compras

Assunto: Em resposta do questionamento feito para o pregão eletrônico 084/2023.

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria que os questionamento feito pela empresa Freedom do Brasil LTDA, é improcedente.

Esclareço que realizado uma simples pesquisa sobre a tecnologia 3LCD não é exclusividade do fabricante Epson, outras marcas detém essa mencionada tecnologia como por exemplo a marca Panassonic.

Considerando que os questionamento apresentado pela empresa não, são verdadeiros, opino a prosseguir com o processo de pregão eletrônico 084/2023, devido a necessidade de URGENCIA, dos equipamentos para a instituição GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO-SP.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


MAURÍCIO SOARES DE CAMPOS

Comandante da Guarda Civil Municipal

“SALVAGUARDANDO A VIDA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO”